



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 049, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Denomina o nome de "Pedro Rodrigues De Melo" Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Rita, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Rita " PEDRO RODRIGUES DE, MELO", a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, da citada Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Unidade Básica de Saúde PEDRO RODRIGUES DE MELO".

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
132º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro B. de Sousa
Prefeito Municipal

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal